PLANO DE CONTINGÊNCIA

Resolução nº 001/2020 18 de Março de 2020





CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIESP CONSELHO DIDÁTICO CIENTÍFICO - CDC

RESOLUÇÃO N 001/2020 18 de março de 2020

Estabelece o Plano de Contingência do Centro Universitário - UNIESP, seguindo orientações definidas pela portaria MEC n 343, de 17 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIDÁTICO CIENTÍFICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIESP, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Geral, e

Considerando o momento atual do COVID-19 que é uma doença infecciosa emergente, que assola o mundo;

Considerando que a sua transmissão se dá inter-humana (pessoa a pessoa) e foi rapidamente comprovada e continua sendo responsável pela continuidade da propagação da doença;

Considerando que estamos diante de um desafio coletivo onde o surto adquiriu uma dimensão pandêmica, com casos confirmados em mais de 100 países, incluindo o Brasil;

Considerando que enquanto instituição de ensino superior devemos seguir orientações das instituições que legislam a educação superior no Brasil;

Considerando a autorização, em caráter excepcional, quanto a substituição das atividades das unidades curriculares presenciais, por aulas que façam uso de tecnologias de informação e comunicação, segundo a legislação vigente;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Construir estratégias conjuntamente com a Comissão de Vigilância em Saúde UNIESP.
- **Art.2º** Equacionar as atividades com docentes e discentes, e colaboradores visando a manutenção do calendário acadêmico, definindo condutas acadêmicas, pedagógicas e administrativas frente a emergência do momento.
- **Art. 3º** Estabelecer a partir do Plano de Contingência Institucional, estratégias de ação para o seu cumprimento, no período de 18 a 30 de março de 2020, preparando a instituição em sua estrutura acadêmica, organizacional e prestação dos serviços para que sejamos efetivos, e na contingência que ora se estabelece.
- **Art. 4º** Os casos omissos serão decididos pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, conforme a natureza do caso.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cabedelo, 18 de março de 2020

Érika Marques de Almeida Lima Cavalcanti

Reitora

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O presente Plano de Contingência apresenta as medidas que serão tomadas pelo Centro Universitário UNIESP, diante da pandemia que se instalou e que necessita de ações específicas por parte da instituição nos seus âmbitos acadêmico e administrativo.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações divulgadas pelo Ministério da Saúde e OMS o Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China, e provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, apenas em 1965, o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas é infectada com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença. Os mais comuns são: febre, tosse e dificuldade de respirar.

As formas de transmissão do novo coronavírus ainda estão em processo de investigação, mas já se sabe que acontece de pessoa para pessoa. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1 metro) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa, mas já se sabe que a transmissão é menos intensa que do vírus da gripe.

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva, espirro; tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

O período médio de incubação por coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é, em média, de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do coronavírus

(SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informações suficientes de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

O diagnóstico do coronavírus é feito com a coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro). Na suspeita de coronavírus, é necessária a coleta de uma amostra, que será encaminhada com urgência para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen).

Para confirmar a doença, é necessário realizar exames de biologia molecular que detectem o RNA viral. O diagnóstico do coronavírus é feito com a coleta de amostra, que está indicada sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito.

Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência de cada Estado para isolamento e tratamento.

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo: uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).

Todos os pacientes que receberem alta durante os primeiros 7 dias do início do quadro (qualquer sintoma independente de febre), devem ser alertados para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e sinais de alerta de complicações, como: aparecimento de febre (podendo haver casos iniciais sem febre), elevação ou reaparecimento de febre ou sinais respiratórios, taquicardia (aumento dos batimentos cardíacos), dor pleurítica (dor no peito), fadiga (cansaço) e dispneia (falta de ar).

FONTE: Ministério da Saúde e OPAS http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/

POPULAÇÃO-ALVO

Toda comunidade acadêmica (docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos).

OBJETIVOS

- **1.** Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva, proporcional ao nível de risco;
- **2.** Comunicar e capacitar a comunidade do UNIESP com informações e conhecimentos atualizados, seguindo preconizações de autoridades de saúde do Brasil e do mundo;
- 3. Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;
- **4.** Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na UNIESP, conforme com o nível de risco;
- 5. Minimizar um possível efeito da epidemia na comunidade da UNIESP.

GESTÃO DA FORÇA-TAREFA

Prof^a Erika Marques (Reitora) **erika@iesp.edu.br**Prof^a Iany Barros (Pró-reitora Academica) **iany@iesp.edu.br**

GRUPO CONSULTIVO

Ezequias Nascimento (Ações administrativo financeiras) divfinanceira@iesp.edu.br
Chris Guedes (Comunicação interna e externa) chris@iesp.edu.br
Paulemir Soares (Sistemas e redes) paulemir@iesp.edu.br
Estevão Oliveira (Tecnologias e ferramentas EAD) estevao@iesp.edu.br
Alysson Lucena (Atendimento remoto) alysson@iesp.edu.br
Patrícia Tavares (Prevenção ao Covid 19) patricia@iesp.edu.br

COMISSÃO EXCEPCIONAL PARA GERENCIAMENTO DE AÇÕES E PREVENÇÃO AO COVID 19

(Comissão de Vigilância em Saúde Uniesp)

Patrícia Tavares de Lima (Presidente da comissão - Coordenadora da graduação de Enfermagem UNIESP)

Juliana da Nobrega Carreiro (Coordenadora da graduação em Farmácia UNIESP) Paula Fernanda Barbosa de Araújo Lemos (Coordenadora de Medicina Veterinária UNIESP)

Emmanuela Costa de Medeiros (Enfermeira- professora Intensivista do UNIESP) Karelline Izaltemberg Vasconcelos Rosenstock (Enfermeira Doutoranda em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB - professora do UNIESP)

Cristian Ytalo Damiao Silva Supervisor de manutenção do UNIESP

Dihego Luiz Cavalcanti do Amaranto (Presidente do DCE UNIESP)

COMISSÃO EXCEPCIONAL PARA GERENCIAMENTO DE AÇÕES E PREVENÇÃO AO COVID 19

O UNIESP instituiu a Comissão de Vigilância para orientar a toda comunidade acadêmica e funcionários sobre medidas preventivas adotadas pelo Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus. Como forma de conter a transmissão do covide19, e ajudar na prevenção da proliferação do mesmo, o UNIESP decidiu suspender as atividades presenciais, como aulas, Estágios Supervisionados e Atendimentos na Clínica Escola.

As orientações para contingência ao coronavírus, já foram amplamente divulgadas em nossas mídias e devem ser seguidas por toda comunidade acadêmica. A importância de evitar a circulação e aglomeração das pessoas, agora é no intuito de diminuir os riscos de sobrecarregar os serviços de saúde públicos e privados, preservando assim a coletividade.

AÇÕES PEDAGÓGICAS - SEÇÃO I

I - AULAS

As atividades letivas serão asseguradas por meios de estratégias alternativas (preferencialmente de forma remota). Será realizado um planejamento das atividades pedagógicas, onde deverão ser adotadas medidas adicionais em caso de afetação do funcionamento normal do ano letivo, por exemplo, alterações de cronogramas, readaptação dos conteúdos programáticos (caso necessário) ou alterações de períodos de avaliação. Estas medidas deverão levar em conta diferentes cenários possíveis, considerando diferentes períodos de eventual restrição.

A oferta das aulas ocorrerá através de nossos sistemas institucionais de apoio ao aluno (Aluno On-line/Moodle), de modo síncrono, no horário da aula, por meio de serviços de webconferência, como Skype, Hangouts/Meet, Webex, Jitsi, Zoom, entre outros, mediante comunicado prévio aos alunos; ou ainda de maneira assíncrona, em que docentes deverão disponibilizar, em dia/horário da aula, materiais instrucionais de estudo, como textos, vídeos, áudios, exercícios, links, etc.

II - AVALIAÇÕES

O processo de avaliação da aprendizagem seguirá o planejamento inicial, previsto em calendário acadêmico institucional. Os docentes, então, utilizarão a plataforma Aluno Online para disponibilização e recebimento das atividades avaliativas.

III - ENTREGA DE ATIVIDADE DO REGIME ESPECIAL DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

A entrega das atividades de Regime de Exercícios Domiciliares para os estudantes amparados por atestados médicos por no mínimo 15 dias de vigência, cujo início tenha se dado antes do evento da suspensão das aulas, bem como para as gestantes em período de licença maternidade, as datas de entrega dos exercícios deverão cumprir calendário acordado com os professores e a coordenação de curso via e-mail.

IV - ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

As orientações do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), acontecerão respeitando o cronograma remetido pelo professor orientador ao orientando, as mesmas deverão

acontecer de forma virtual via e-mail, Skype, Hangouts/Meet, entre outras ferramentas que melhor atendem a demanda. Quanto as pesquisas com dados primários que envolva o contato direto com pessoas, estão suspensas até segunda ordem institucional.

V - ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES

As atividades práticas de estágios obrigatórios presenciais estão suspensas até segunda ordem institucional, os cronogramas dos mesmos serão readequados e divulgados no retorno das atividades presenciais nas coordenações dos cursos. Sendo de formação profissional, sejam estágios, sejam aulas de laboratórios não poderão ser substituídas, fica aqui preservada a presencialidade para parte da carga horária das disciplinas que forem dedicadas às práticas.

VI - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, EVENTOS E VISITAS TÉCNICAS

As atividades de eventos presenciais agendadas na instituição estão canceladas, tais como: congressos, jornadas, seminários, entre outros. Bem como todas as atividades de extensão: projetos e visitas técnicas. As mesmas poderão ser agendadas posteriormente.

VII - ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As atividades da Iniciação Científica os Docentes juntos como os Discentes através de encontros virtuais, irão realizar o levantamento bibliográfico que irá embasar a fundamentação dos trabalhos, realizar pesquisas com dados secundários e elaborar as produções científicas previstas para o período vigente. Quanto às pesquisas de laboratório e com dados primários estão suspensas até segunda ordem.

VIII - MONITORIAS

As atividades de monitoria irão acontecer na modalidade virtual através de salas EAD, orientadas pelo Núcleo e Educação a Distância e o Professor da Unidade Curricular.

IX - BIBLIOTECA

O acesso e utilização presencial dos serviços, produtos e ambientes da Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado estará suspenso durante o período de quarentena. Quanto às devoluções de livros, previstas entre os dias 16 de março à 04 de abril, foram transferidas para o dia 06 de abril de 2020. Os usuários poderão realizar suas pesquisas online no nosso acervo virtual, utilizando as bibliotecas digitais de livros, periódicos e normas técnicas, disponíveis no site do UNIESP/biblioteca, em Bases de Dados ou no Aluno Online (os dois acessos pela matrícula e senha do portal do aluno). Além das Bases de Dados, o aluno poderá ter acesso a diversas fontes de pesquisas, como Biblioteca Virtual Institucional, Periódicos Eletrônicos, Portais e Objetos de Aprendizagem, todas de acesso livre, disponíveis também no site do UNIESP/biblioteca.

X - CURSOS DE EXTENSÃO

Os cursos de extensão deverão ocorrer na modalidade de Educação a Distância - EAD, os mesmo deverão ser submetidos a apreciação da COOPERE via e-mail: cooper@iesp.edu.br.

XI - EDITORA

Os arquivos devem seguir as normas da editora que se encontra no site institucional do UNIESP no link: https://www.iesp.edu.br/institucional/publicacoes e deverá submeter via o email: editora@iesp.edu.br .

XII - REVISTAS CIENTÍFICAS

O fluxo das Revistas Científicas das áreas de: Saúde e Qualidade de Vida, Humanas, Exatas e suas Tecnologias, continuam contínuos, e os autores podem submeter seu artigos via plataforma de cada Revista.

XIII - PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU

As aulas dos cursos de Pós-graduação Lato Senso agendadas para este mês de março que já foram iniciadas anteriormente irão acontecer através do sistema Aluno On-line. Os professores irão elaborar as atividades e entregar para cada um dos coordenadores para em seguida, essas atividades serem encaminhadas para os alunos pela coordenação geral.

Quanto às disciplinas que estarão iniciando ainda neste mês de março, será programado uma sala EAD junto ao Núcleo de Educação à Distância para que possamos atender melhor aos nossos alunos. Esse procedimento ocorrerá até o momento finalizar o período de quarentena.

XIV - FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

Os setores Administrativos estarão funcionando em horários reduzidos, bem como ampliado no formato Home office para atender a toda demanda acadêmica e administrativa. Os horários também serão adequados de acordo com a problemática atual e orientações do setor de Recursos Humanos.

XV - REUNIÕES

As reuniões são recomendadas que ocorram por videoconferência.

XVI - FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE

Os atendimentos da Clínica Integrada de Saúde, os Escritórios de Práticas e os Núcleos das Atividade Acadêmicas de todos os cursos de Graduação e Pós-graduação estão suspensos até o dia 30 de março de 2020.

XVII - EDITAIS COM PRAZOS EM ANDAMENTO

Os prazos estipulados pelos editais de: Publicação da Monitoria, Publicação dos TCCs, Diálogos Científicos permanece e os trabalhos deverão ser orientados pelos professores na modalidade virtual e encaminhado para o e-mail da COOPERE: coopere@iesp.edu.br.

XVIII - INTERNACIONALIZAÇÃO

Diante da atual situação de pandemia da Codiv-19, a Coordenação de Internacionalização do Centro Universitário - UNIESP, informa que não está funcionando presencialmente. Com isso, todas as demandas deverão ser enviadas para o e-mail do setor (camilla@iesp.edu.br).

Tal medida é necessária visando garantir e preservar a segurança da saúde da comunidade acadêmica do UNIESP (discentes, docentes e funcionários).

Diante de qualquer nova informação, emitiremos novas notas de esclarecimento.

XIX - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DO UNIESP (CEP/UNIESP)

Os projetos de pesquisa encaminhados ao CEP/UNIESP devem continuar sendo submetidos online à Plataforma Brasil, entretanto, as dúvidas sobre a submissão de novos projetos e informações sobre pendências devem ser tratados através do telefone: 99605-9373, ou pelo e-mail: **comiteiesp@gmail.com**. Observamos que conforme o ofício-circular nº 07/2020 da CONEP/SECNS/MS as reuniões e atividades dos membros do CEP/UNIESP, em caráter excepcional, serão realizadas através de reuniões por meio de videoconferência ou aplicativo web de videochamada.

AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEÇÃO II

I - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Foram realizadas orientações de higienização dos ambientes com a equipe de limpeza da Instituição, focando áreas críticas como corrimão, elevadores, maçanetas e as superfícies de mesas, cadeiras e balcões. Esclarecemos sobre os meios de transmissão e prevenção de forma mais intensa às equipes de atendimento ao público, como a equipe da Secretaria Geral e Central de Relacionamento.

Foram distribuídos dispensers de álcool gel em todos os locais de grande circulação,

Foram afastados de imediato dos funcionários caracterizados como grupo de risco: maiores de 60 anos e doentes crônicos, viajantes para área de risco e funcionários que apresentem sinais e sintomas de afecções respiratórias. Seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde.

As ações administrativas foram definidas pela Comissão excepcional para gerenciamento de ações e prevenção ao Covid 19 e discutidas e autorizadas pela Reitoria.

II - CRIAÇÃO DE PONTO DE CONTATO COM A FORÇA-TAREFA

Foi instituído o e-mail **comissaocovid19@iesp.edu.br** para inserção de dúvidas e/ou sugestões, por parte do público-alvo, acerca do Plano de Contingência, incluindo os responsáveis definidos pelas entidades constitutivas. As dúvidas, quando cabíveis, serão respondidas pela Força-Tarefa do Plano de Contingência.

III - ORIENTAÇÕES GERAIS

DE PREVENÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, sempre que se assoar, espirrar ou tossir e, especialmente, após contacto direto com pessoas doentes;

Evitar levar as mãos à boca, ao nariz ou aos olhos, porque as mãos podem ser vias de transmissão do vírus;

Manter o mínimo de 1 metro de distância de qualquer pessoa que evidencie sintomas gripais;

Evitar o contato próximo com pessoas com infecções respiratórias e, no caso de o ter, utilizar máscara, luvas e bata;

Evitar os cumprimentos típicos de socialização como apertos de mão e abraços;

Adotar medidas de etiqueta respiratória, como tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir com lenço de papel ou com o braço (nunca com as mãos), e jogar o lenço de papel no lixo logo após a sua utilização, lavando as mãos de seguida;

Se tiver febre, tosse, espirros e dificuldades de respiração ligar de imediato para a Linha de atendimento da Secretaria de Sáude, mantendo-se na sua residência;

Todos os viajantes regressados de áreas afetadas há menos de duas semanas que apresentem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, devem permanecer em casa e seguir as orientações indicadas.

MEDIDAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DO UNIESP

O atendimento será dado de forma remota através de plataforma digital, aluno online, whatsapp e telefone. Os setores estarão disponíveis no horário das 8h às 20h para os encaminhamentos das demandas, orientações e demais serviços.

Todos os canais de atendimento serão disponibilizados no site e nas demais redes oficiais de comunicação da instituição.